

MATRÍCULA

11.644

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 13 de Novembro de 1997

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº. 121, localizado no 12º andar ou 14º pavimento do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDITERRÂNEO", situado nesta cidade e Comarca, na AVENIDA OLIVEIRA MOTA nº. 66, com a área total de 166,0229 m².; sendo 156,1286 m². de área útil e 9,8943 m². de área comum; correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,985434% no terreno e nas áreas comuns. Confronta, em sua integridade, pela frente com o "hall" de circulação e áreas comuns do condomínio, de um lado com o apartamento nº.122, de outro lado com áreas comuns do condomínio e nos fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com a Avenida Oliveira Mota; e situa-se à esquerda de quem da rua olha para o prédio, pela frente. O referido Edifício acha-se construído em terreno, com a área de 1.764,36 m²., descrito na Instituição Condominial registrada na Matrícula 7.815 desta Serventia.

CADASTRADO: (o prédio) na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.896-01 a 896-48.

PROPRIETÁRIA: - MÓDULO CONSTRUTORA LTDA., com sede na Rua Dr. Placidino Brigagão nº. 1.410, Centro, em São Sebastião do Paraíso-MG., inscrita no CGC/MF sob o nº.18.918.375/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula 7.815 - R. 7 de 26 de setembro de 1.997.

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

R.1/11.644. Em 24 de setembro de 1.999. Pela Escritura de 02 de março de 1998 (Livro 280 - Fls.379) do 1º Cartório de Notas desta cidade, a proprietária MÓDULO CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel matriculado pelo valor de R\$.17.700,00 a MAGALI FACURY, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. nº.7.970.861-SSP/SP, CPF. nº 016.177.908-50, residente e domiciliada na Avenida Oliveira Mota nº.66, apartº. nº.122, nesta cidade.

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

Av.2/11.644. Em 24 de setembro de 1.999. Procede-se esta averbação à vista do título do R.1, para constar que a alienante apresentou a CND/INSS sob o nº.006581999-11630006, expedida aos 18.08.1999, válida por 60 dias, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob o nº.E-2.878.276, emitida aos 16.08.1999, pela 6ª/DRF-Poços de Caldas-MG., que por cópias reprográficas autenticadas ficam aqui arquivadas.

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

= continua no verso =

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL

Visualização ispr... em www.registrad...

MATRÍCULA

11.644

FICHA

01

VERSO

Av.3/11.644. Em 24 de setembro de 1.999. Do título do R.1, consta que o imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº.896-45, juntamente com o imóvel da M.11.645.

A OFICIAL:


Bel. Herceli Viegas Soares

R.4/11.644. Em 01 de fevereiro de 2.000. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.99/50257-7, emitida nesta cidade, aos 25.11.1999, a proprietária MAGALI FACURY, já qualificada, constituiu HIPOTECA cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, CGC nº.00.000.000/0474-06, do imóvel matriculado, em garantia do financiamento no valor de R\$.100.000,00 (de responsabilidade de João Baptista Sertório Filho), juntamente com o imóvel da M.11.645, com vencimento para 31.10.2000, com os encargos financeiros e demais condições, cláusulas e obrigações, constantes da cédula registrada sob nº.7.562 - Livro 3-Aux, que fica uma via arquivada nesta Serventia.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-


Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

Av.5/11.644. Em 24 de junho de 2.008. Proceda-se esta averbação à vista do título do R.7, para constar que o estado civil correto da proprietária MAGALI FACURY, por ocasião da aquisição do R.1, era o de VIÚVA, em decorrência do falecimento de seu ex-marido João Baptista Sertório, de quem era separada judicialmente, ocorrido no dia 23.12.1989, conforme óbito nº.4143, fls.102 do Livro C-59 do SRCPN e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade, que fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


André Reginaldo Rovigati

Av.6/11.644. Em 24 de junho de 2.008. Proceda-se esta averbação à vista do título do R.7, para constar o falecimento da proprietária MAGALI FACURY, ocorrido no dia 27.04.2007, no estado civil de viúva de João Baptista Sertório, conforme óbito nº.9655, fls.171 do Livro C-69 do SRCPN e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade, que por cópia reprográfica autenticada, fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


André Reginaldo Rovigati

R.7/11.644. Em 24 de junho de 2.008. PENHORA. Da Certidão Judicial de Inteiro Teor, expedida aos 25.04.2008, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, assinada por Marcos Antonio Mendes Pereira, Escrivão Diretor - matr.3062069, extraída dos Autos da Ação Ordinária (Cobrança de Taxas Condominiais), Processo nº.180.01.1999.001722-0/000000-000, Ordem nº.459/1999, figurando como requerente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDITERRÂNEO, inscrito no CGC. sob nº.66.074.477/0001-20, sediado na Avenida Oliveira Mota nº.66, nesta cidade, e como requerido o ESPÓLIO DE MAGALI FACURY, representado por seu inventariante JOÃO BAPTISTA SERTÓRIO

= continua na ficha 02 =

MATRÍCULA

11.644

FICHA

02

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 13 de novembro de 1997

FILHO, brasileiro, casado, agricultor, RG. nº.7.641.380-SSP/SP., CPF. nº.016.171.358-01, residente e domiciliado na Rua José Pedro dos Santos nº.10, Vila Norma, nesta cidade, cujo valor dado à causa foi o de R\$.45.311,52; verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com os imóveis das matrículas 11.645 e 11.647), de propriedade do ESPÓLIO DE MAGALI FACURY, CPF. nº.016.177.908-50, foi PENHORADO para garantia da dívida. Foi nomeado Fiel Depositário CLOVIS JOLY DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, síndico do Condomínio Edifício Mediterrâneo, RG. nº.1.719.963-SSP/SP., CPF. nº.045.299.958-87, residente à Av. Oliveira Mota nº.66, apartº.54, Centro, nesta cidade.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


 André Reginaldo Rovigati

Av.8/11.644. Em 03 de fevereiro de 2.012. PENHORA. Da Certidão para Registro de Penhora, expedida aos 17.11.2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, assinada por Marcos Antonio Mendes Pereira - Diretor, extraída dos Autos da Ação Monitória - Processo nº.180.01.2005.002494-2/000000-000, Ordem nº.1005/2005, figurando como requerente: COMERCIAL DEL GUERRA LTDA., CNPJ sob nº.54.226.220/0001-67, com sede na Rua Xavier Ribeiro, 301, Centro, nesta cidade, e como requerido o ESPÓLIO DE MAGALY FACURY SERTÓRIO, representado pelo inventariante JOÃO BATISTA SERTÓRIO FILHO, RG nº.7.641.380, CPF. nº.016.171.358-01, com endereço na Avenida Oliveira Mota nº.66, apartº.121, nesta cidade, cujo valor dado à causa foi o de R\$.3.489,54, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade do ESPÓLIO DE MAGALI FACURY, CPF. nº.016.177.908-50, estimado em R\$.200.000,00, foi PENHORADO para garantia da dívida. Foi nomeado Fiel Depositário o espólio de Magaly Facury Sertório, na pessoa do inventariante, João Batista Sertório Filho.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


 André Reginaldo Rovigati

Prenotação 75.437 de 13.02.2019. Selo digital: 120253E100000000348701L.

Av.9/11.644. Em 18 de fevereiro de 2019. PENHORA ONLINE. Da Certidão de Penhora de 12.02.2019, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, por Luciana Maria Valdambini, cargo em branco, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000251217, nos autos de Execução Fiscal - Proc. nº.0001045-6220158260180, que tem como exequente: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNPJ nº.45.739.083/0001-73, e executada: MAGALI FACURY (ESPÓLIO), CPF. nº.016.177.908-50, com auto ou termo de penhora de 07.11.2016, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade do ESPÓLIO DE MAGALI FACURY, CPF. nº.016.177.908-50, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$.3.431,94. Foi nomeada Depositária: MARIA VITÓRIA APARECIDA SERTÓRIO CHAVASCO, representante do espólio.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


 André Reginaldo Rovigati

= CONTINUA NO VERSO =

Bel. Herculí Viegas Soares - OFICIALA

MATRÍCULA

11.644

FICHA

02

VERSO

Prenotação: 80.575 de 24.05.2021. Selo digital: 12025333100000005211421F.
Av.10/11.644. Em 25 de maio de 2.021. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 22.03.2021, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, por Derek Meizikas - Escrevente, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000359158, nos autos de Execução Civil - Proc. nº.1000768-53.2020, que tem como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDITERRÂNEO**, CNPJ nº.66.074.477/0001-20, e executadas: **DAYSE LUZIA BRAGA MONTEIRO SERTÓRIO**, CPF. nº.120.459.178-43, e **MAGALI FACURY**, CPF. nº.016.177.908-50, com auto ou termo de penhora de 09.03.2021, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade do **ESPÓLIO DE MAGALI FACURY**, CPF. nº.016.177.908-50, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 161.909,21**. Foi nomeada Depositária: **DAYSE LUZIA BRAGA MONTEIRO SERTÓRIO**. Penhora averbada nas matrículas 11.644 e 11.646.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização disponível em www.registradores.org.br